

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 167, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



DECRETO Nº 167, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 14.902.737/0001-04
---	---

Decreto Nº: 167/2024

"Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "d".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2044 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	162.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	162.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	162.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	162.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	162.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II:

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	162.000,00
TOTAL:	162.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 22 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art.9º, Item 45, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Exercício: 2024

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
96	28/06/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
114	22/07/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
131	22/08/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
148	19/09/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	191.000,00
167	22/10/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	162.000,00
TOTAL				803.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código da Fonte	Total Aberto	Total Excesso de Arrecadação	Saldo
15500000	803.000,00	817.637,32	14.637,32
TOTAL	803.000,00	817.637,32	14.637,32

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contador CRC-BA 036760/O